

DELIBERAÇÃO Nº 15/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a assinar convênio com o Terceiro Comando Aéreo Regional, do Ministério da Aeronáutica, com a finalidade pertinente a manutenção e segurança do aeródromo de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica aprovado o convênio a ser firmado e constante da minuta apresentada que passa a fazer parte integrante desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de Maio de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-